



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026

**“ALTERA O TRAÇADO DO CANTEIRO
SITUADO NA AVENIDA SENADOR JONAS
PINHEIRO, BAIRRO SETOR OESTE.”**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o traçado do canteiro localizado na **Avenida Senador Jonas Pinheiro, Setor Oeste**, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Protocolo Nº	114/26
Entrada Em	27/07/26
Câmara Municipal de Vila Rica	

Página 1 de 2





GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimas Vereadoras e Excelentíssimos Vereadores, Encaminhamos o Projeto de Lei em epígrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo modifica o traçado do canteiro localizado na **Avenida Senador Jonas Pinheiro, Setor Oeste**, em frente às instalações do **10º Comando Regional/23º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, proporcionando melhores condições de entrada e saída das viaturas policiais, conferindo maior agilidade no atendimento das ocorrências e fortalecendo as ações de segurança pública em benefício da população de Vila Rica.

Atualmente, a configuração do canteiro central exige que as viaturas realizem trajetos mais longos para acessar a unidade policial, o que pode ocasionar atrasos em situações de emergência. Com a alteração proposta, será possível reduzir o tempo de deslocamento, proporcionando maior eficiência operacional e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no local.

A intervenção foi planejada de forma a preservar as características da via, observando as normas de engenharia de tráfego e de sinalização viária, garantindo segurança aos condutores, pedestres e demais usuários, sem causar impactos significativos na circulação de veículos.

Dessa forma, a alteração do traçado do canteiro atende ao interesse público, fortalecendo a estrutura de segurança do Município, proporcionando melhores condições para a atuação da Polícia Militar e contribuindo para a prestação de um serviço público mais eficiente à comunidade.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores reconhecerão a relevância da matéria e aprovarão a presente proposição, por representar importante medida voltada à segurança pública, à mobilidade urbana e ao bem-estar da população.

Reitero a Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal.
Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Página 2 de 2

